



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

PARECER CMAE Nº 03/2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais amparadas no inciso IV do § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, bem como nos termos do inciso II do art. 44 da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, e

Considerando a prestação de contas do município de São Bernardo do Campo, apresentada a este conselho, relativas ao 3º trimestre do exercício de 2021, sobre as movimentações dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), específicos para fins do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Considerando o demonstrativo financeiro apresentado, com saldo bancário em 31/12/20 na ordem de R\$ 8.985.574,27 (oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), com ingresso no período de R\$8.730.694,08 (oito milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos), além do rendimento financeiro acumulado no ano na ordem de R\$ 305.944,44 (trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), despesas acumuladas no ano, até 30/09/2021 com aquisição de alimentos na ordem de R\$6.018.307,64 (seis milhões, dezoito mil, trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), totalizando em 30/09/2021 um saldo de R\$ 12.003.905,15 (doze milhões, três mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos);

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as contas prestadas pelo município, referentes ao 3º trimestre civil do exercício de 2021, relativas aos recursos do Plano Nacional de Alimentação Escolar.

Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, assim como não isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto por este conselho, quanto pelas demais instâncias fiscalizatórias.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2021.

ANDREZZA CRISTINA DE FREITAS

Vice-Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar